



DECLARAÇÃO

6.4 - Divulga a lista de seus estagiários?

Arts. 37, "caput" (princípios da publicidade e moralidade) e 39, § 6º, da CF; arts. 3º, incisos I, II, III, IV e V, e 8º da Lei nº 12.527/2011 - LAI

DATA: 27/05/2026

COMPETÊNCIA: MAIO/2026.

Declaro, para os devidos fins, que a PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO – MA, não possui lista de estagiários que mantêm contrato de estágio com este órgão, nos exercícios de 2017 à 2026, até a presente data. Logo, não existem dados a serem publicados.

- Declaração tem o prazo de validade de 30 dias, a partir da data da sua assinatura..

Gabinete da Prefeita Municipal de Igarapé do Meio, Estado do Maranhão, em 27 de maio de 2026.

ALDENIRA CARREIRO SILVA
Prefeita Municipal